



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2023

PROCESSO LC/GOVBR N.º 11976/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2023, autorizado pelo processo Licitatório n.º101/2023, Pregão Eletrônico n.º 062/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ N.º 03.445.770/0001-36, estabelecida no município de Maracá/SP, a Avenida São Paulo, 123, Centro, CEP 19840-000, neste ato representado pela Sra. **Bruna Pereira Garcia da Silva**, portadora do documento de RG N.º 48.756.317-7, CPF N.º 420.934.468-04, residente a Rua Benedito Camilo, 413, Jardim Morumbi, município de Maracá/SP, CEP 19840-000, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	SECSAÚDE	UBS	CASA APOIO	RESID TERAP	CAPS	VISA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	0	0	0	250	0	0	Carnes - bovina 1ª coxão mole, fresca, resfriada sem osso. Não congelada. A carne deve ser limpa, livre de aparas com no máximo de 5% de gordura igualmente distribuída pela peça. Apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Acondicionada e transportada sob refrigeração adequada. Embalagem contendo tipo da peça data de fabricação e prazo de validade e especificação do produto conforme legislação vigente (ministério da saúde - anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, serviço de inspeção federal, estadual ou municipal - sif/sie/sim)) e informações sobre procedência do mesmo. Forma de entrega do produto: bife (bifes de 120g) em pacotes de 1kg; temperatura para recebimento do produto de no máximo +5°C. A entrega deverá ser feita com veículo refrigerado	KG	250	ZAC	27,90	6.975,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	0	0	0	100	0	0	Carne suína corte pernil, fresca, sem osso. Não congelado. O produto deverá ser fresco, refrigerado, de abate recente de animal sadio, desossado e limpo. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas. O produto deverá ser embalado em embalagens plásticas flexíveis, atóxica, resistentes, transparentes. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ministério da saúde / anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, serviço de inspeção federal, estadual ou municipal - sif/sie/sim) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. Forma de entrega do produto: bife de pernil (bifes de 130g) em pacotes de 1kg. Temperatura para recebimento do produto de no máximo +5°C. A entrega deverá ser feita com veículo refrigerado.	KG	100	ZAC	16,90	1.690,00
58	0	0	0	280	0	0	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado 1 kg sem tempero. Coloração: branca. Odor e textura característicos. Embalagem de 1 kg, deve conter o selo do sif (serviço de inspeção federal) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis. Perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	KG	280	RICO	8,45	2.366,00
73	0	0	0	50	10	0	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente. Os pacotes deverão conter peso de 1 k.	KG	60	BOA PESCA	31,90	1.914,00
87	0	0	0	100	10	0	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	KG	110	ESTRELA	17,90	1.969,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

88	0	0	0	100	0	0	Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	KG	100	MANÁ	12,90	1.290,00
89	0	0	0	100	0	0	Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	KG	100	ZAC	12,90	1.290,00
119	0	23	0	80	24	25	Presunto cozido - sem capa de gordura fatiado, de boa qualidade. Cortado em fatias de aproximadamente 15 gramas cada, embalagem, de polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 200 gramas.com selo de inspeção conforme a legislação vigente. Na embalagem deve conter as seguintes informações identificação da empresa, peso, data de processamento e prazo de validade mínimo de 15 dias, a contar a partir da data de entrega.	KG	152	ESTRELA	17,80	2.705,60
120	0	31	0	130	36	33	Queijo Mussarela fatiado – fresco, fatiado e refrigerado. Embalado em plástico resistente e transparente. Isento de estufamentos, bolores e mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	KG	230	FLORA MILK	32,90	7.567,00

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 27.766,60 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email e Whatsapp.

1.3 O prazo para entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação será de 04 (quatro) dias úteis, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos impressos e carimbos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.5.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Giovane de Carvalho de Magalhães - Assessor de Projetos**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.6 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
1865	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	TESOURO	R\$ 83.446,74
2134	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2130	1	310-0000	TESOURO	R\$ 516.708,53
2176	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2172	2	301-0005 301-0004 301-0008 301-0006	PAB QUALIS MAIS SAUDE CUSTEIO SORRIA SP	R\$ 132,62
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2252	5	301-0007 312-0003 301-0001 301-0002 301-0003 300-0087 100-0069	INFORMATIZA APS COVID CAPTAÇÃO PONDERADA FRGTO POR DESEMPENHO AÇÕES ESTRATÉGICAS QUALIFAR custeio FEP	R\$ 36.296,53
5748	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2835	5	300-0095	SEG. ALIM. NUTRICIONAL	R\$ 15.892,50
2280	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2276	5	800-0000	TRANSF UNIAO	R\$ 102.542,48
2636	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção	2633	1	310-0000	TESOURO	R\$ 199.156,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2662	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	Especializada FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2659	5	800-0000	TRANSF UNIAO	R\$ 129.548,53
3060	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3057	1	303-0001	TESOURO / VISA-MAC	R\$ 9.002,03
3088	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3085	5	303-0002	BLVGS	R\$ 14.208,58
3217	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3214	1	310-0000	TESOURO	R\$ 6.794,35
5730	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	5194	2	303-0003	AEDES AEGYPTI	R\$ 17.774,56
							303-0005	INCENTIVO IMUNIZAÇÃO	
3238	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3235	5	303-0000	VIG. SAÚDE	R\$ 50.000,00
							313-0000	ACE	
Total de dotação disponível em 29/09/2023:									R\$ 1.181.503,86

1.8 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou da não entrega do objeto, levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos impressos e carimbos confeccionados, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 062/2023 - Processo nº 101/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 062/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr. **Manoel Ironides Rosa**, Prefeito Municipal de Bastos, e pela Sra. **Bruna Pereira Garcia da Silva**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA PEREIRA GARCIA DA SILVA
AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA

TESTEMUNHAS:

GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES

ROSEMEIRE PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

CONTRATADA: AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BASTOS/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradante interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BASTOS/SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS -

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruna Pereira Garcia da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 420.934.468-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rosemeire Pereira

Cargo: Diretora Administrativa em Saúde

CPF: 325.170.318-86

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS -

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Giovane de Carvalho de Magalhães

Cargo: Assessor de Projetos

CPF: 464.117.608-61

Assinatura: _____

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Sueli Moreira Lino Navarro

Cargo: Gerente de Atenção Básica

CPF: 284.932.708-57

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Claudia da Silva Gomes Gallo

Cargo: Coord. da Equipe Multiprofissional

CPF: 307.326.348-90

Assinatura: _____

CASA DE APOIO DE MARILIA

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Vanessa Aparecida Persigili

Cargo: Diretora da Atenção Especializada

CPF: 285.301.668-41

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Thayla Mayza Esteves Zaneli

Cargo: Gerente de Atenção Especializada

CPF: 412.224.548-66

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Beatriz Batistão Romera

Cargo: Coordenador de Saúde Mental

CPF: 335.428.888-42

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Raphael Shoyti Okada

Cargo: Coordenador do CAPS

CPF: 421.652.308-02

Assinatura: _____

VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VISA)

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Renata Miniaci

Cargo: Diretora da Vigilância em Saúde

CPF: 271.606.078-99

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Amélia Cristina Joanelto de Alencar

Cargo: Coord. Vigilância Epidemiológica

CPF: 153.842.368-50

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*